



PORTARIA Nº 135/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de gestores de termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil e dá outras providências”.

ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no inciso VI, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de competência para assinatura em documentos públicos e ou tomadas de decisões em atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como gestores da parceria o **Sr. Igor Adeidson Lopes Teixeira** e a **Sra. Cleide Maria dos Santos Patrício**.

Art. 2º. Compete ao gestor as seguintes atribuições:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, 04 de outubro de 2022.


ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 04/10/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal 